Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria de Governo



DECRETO Nº 262 DE 01 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 de abril de 2003 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de abril de 2003.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito